

Número	339/2005-PR	
Folha 01	De 01	
Entrada em vig	or	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Aplicar penalidade de supensão.

2.0 – COMISSÃO

Em conformidade com o contido no Processo 25380.002983/2003~73 e parecer da Procuradoria Federal, aplicar a servidora LILIA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0463431, a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, prevista no Inciso II do artigo 127 da Lei nº 8.112/90, convertida em multa, de acordo com a previsão contida no § 2º do art. 130, do mesmo Diploma Legal

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.10.05